



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 254/2022		
EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia-FAPESPAL, e dá outras providências.		
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1812/2021 de 07/12/2021.		
DECRETA,		
Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Altônia-FAPESPAL, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da entidade referente ao Exercício de 2022, no valor de R\$-1.803.900,00 (Um milhão, oitocentos e tres mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:		
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.27.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3211/3.1.90.01.00.00.00 Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....	040	1.551.100,00
2978/3.3.90.03.00 – Pensões.....	040	252.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		1.803.900,00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recurso abaixo descrita, de acordo com o art 43 da Lei 4.320/64.

DISCRIMINAÇÃO	FR	VALOR
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.....	040	1.803.900,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....>		1.803.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 249/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Altônia, no período de 22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nos serviços públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta do Município de Altônia, no período de 22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer interrupções, os quais funcionarão da seguinte maneira:

1. As Unidades Básicas de Saúde - UBS, funcionarão normalmente nos dias 22 e 23/12/2022 e nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023 e a UBS do Jardim Panorâmica manterá atendimento normal de acordo com a escala administrativa própria nos dias 26 a 30 de dezembro e dia 02 de janeiro de 2023;
2. A Secretaria de Saúde e a Farmácia central atenderá normalmente dia 22 e 23 de dezembro e nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, e terá atendimento no horário 13h30min às 16h30min nos dias 26 a 30 de dezembro e dia 02 de janeiro de 2023;
3. O Centro de Especialidades atenderá normalmente nos dias 22, 23 e dia 28 de dezembro e dia 02 e 03 de janeiro de 2023;
4. A Clínica de Fisioterapia atenderá normalmente nos dias 22 e 23 de dezembro e 03 e 04 de janeiro ficando com atendimento entre os dias 26 a 30 de dezembro e dia 02 de janeiro no horário das 08h30min às 11h30min;
5. A Vigilância em Saúde manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;
6. O Hospital Municipal manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;
7. O Serviço da Guarda Civil Municipal e o serviço de monitoramento, terão expediente normal em todo o período conforme escalas de trabalhos próprios;
8. O Sistema de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal – SIM/POA, funcionará de acordo com escala própria;
9. O serviço de coleta de lixo e coleta de recicláveis funcionarão de acordo com escala própria.
10. O departamento de compras e licitações manterão atendimento de acordo com a escala administrativa própria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador. Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022-- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022-- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 041/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Emp	Adjuvante dietético 100ml	15.12.2023	ACOCYL	6,69	133,80
02	10	Edt	Atendim descartado tipo 1 (500g)	15.12.2023	DUAS MARAS	9,79	97,90
03	400	UNI	Amido de milho (01 kg)	15.12.2023	AMAFIL	10,37	4.148,00
04	400	Edt	Amix em frasco flexi, corral integral rico em proteínas, glúten, rosbol, altamente selecionados, adequadamente embebiados, embalagem de no mínimo 500 gramas, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico com 200g	15.12.2023	NESTLE	10,90	4.360,00
05	10	Edt	Carapça de milho branco cristal (embalagem pacote de 500g em polietileno atóxico, transparente e selado)	15.12.2023	NOBRE	7,69	76,90
06	50	Lata	Calábua, molho de consistência pastosa, composto de tomate, apicaz, sal e condimentos, embalagem em plástico 400 ml (equivalente identificado e de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade)	15.12.2023	CHAFROS	7,60	380,00
07	50	Edt	Cuco rústico, embalagem: pacote 100g em polietileno atóxico, transparente, lãtex ou atóxico e acondicionado em embalagem	15.12.2023	SOCCOLO	6,84	342,00
08	100	Edt	Colofônio em pó fino, o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar nenhuma indagação ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da entrega. PRODUTO EM VAZÃO DE 12,5MRE, acondicionado em saco plástico com 200g	15.12.2023	CIALHO	9,28	928,00
09	100	Lata	Enxofre, em conserva, com os seguintes ingredientes: enxofre, água, sal e apicaz (embalagem lata de 170 gramas)	15.12.2023	CHAFROS	3,99	399,00
10	100	Edt	Farinha de milho, TIPO: Temperada, INGREDIENTES: Farinha de mandioca bio, leucínio defumado, gordura vegetal, cebola, alho, sal, cebolinha verde, pimenta, aromatizantes, regulador de acidez, corante natural, emulsificante, conservantes, antioxidantes, sementes de salsinha e substâncias estabilizantes a sua natureza. Pacote, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	DUAS MARAS	6,64	664,00
11	200	Edt	Fermento Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido, Bicarbonato de Sódio, Fosfato Monobásico e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massa em geral. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Iento de salsinha e qualquer material estabilizante que comprometa a sua qualidade. Não conter glúten. Frasco plástico com tampa descartável e selo de segurança. PESO LÍQUIDO: 250g	15.12.2023	ROYAL	8,30	1.660,00
12	200	frasco	FERMENTO TIPO Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae, e agente de estabilização, USO: Produção de pães e massas em geral. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Iento de salsinha e qualquer material estabilizante que comprometa a sua qualidade. Não conter glúten. Frasco plástico acondicionado com fechamento a vácuo. PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS, com validade mínima de 2 meses contados a partir da data de entrega	15.12.2023	ITAQUARA	22,90	4.580,00
13	500	Caixa	PO para geladeira, ASPECTO: Pó solúvel, COZ: DIVERSAS, SABOR: DIVERSOS (frambolada, limão, morango, etc), INGREDIENTES: Apicaz, gema, sal, aromatizantes, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, embalagem em plástico 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Não conter glúten, caseína com DGL	15.12.2023	APTI	1,35	675,00
14	150	Pote	Margarina TIPO: Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, iogurte, amido modificado, apicaz, sal, suco de limão, acido cítrico, ácido, especiarias, gordura vegetal, emulsificante, EDTA, conservantes, aromatizantes e demais substâncias consentidas aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Iento de salsinha e substâncias estabilizantes a sua natureza. Não conter glúten e sem adição de corantes. Frasco plástico com tampa plástica (posável) e selo de vedação. PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	QUERO	10,24	1.536,00
15	800	Pote	Margarina vegetal, com sal, contendo os seguintes ingredientes: água, óleos vegetais (soja e indonésio), sésame, sésame em pó, óleos vegetais, nicotina, Vitamina A, esteróides, conservador, aroma e antioxidante, com registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 500 gramas	15.12.2023	COAMO	9,04	7.232,00
16	150	Lata	Milho em conserva - Sachê de 170g, Ingredientes: milho, apicaz e sal. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. As latas deverão estar isentas de fôrmeas, amassadas ou qualquer outro dabo	15.12.2023		3,65	547,50
17	50	Edt	Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, pódo, tempo, semente de salsinha, parafina e lavada, aditivo máximo de 14% por peso, acondicionado em pacote variável de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	15.12.2023	DUAS MARAS	7,69	384,50
18	50	Edt	Mistura pronta para bolo (pacote com 400g diversos sabores)	15.12.2023	RENATA	6,76	676,00
19	100	Edt	Cherup, ASPECTO: Saco, APRESENTAÇÃO: Faltas, apicaz, molhos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Iento de salsinha, milho e qualquer material estabilizante que comprometa a sua qualidade. Saco atóxico atóxico. PESO LÍQUIDO: 100 GRAMAS, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	ITAQUARA	13,75	687,50
20	100	Edt	Cherup, desidratado (Pacote 50 gramas)	15.12.2023	CIALHO	3,99	399,00
21	100	Edt	Agrião - Tempero desidratado, modo de conservação: Embalagem de polipropileno PE para refrigeração, contendo salsinha e grãos de espinafre, em embalagem de no mínimo 50g. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	15.12.2023	CIALHO	1,71	171,00
22	100	Edt	Temperos desidratado natural tipo tempero de 20g, acondicionado com ingredientes selecionados, sem a adição de conservantes. Contendo alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta verde e vermore, limão e manjericão.	15.12.2023	CIALHO	4,79	479,00
23	100	Edt	Cacau em pó, 100% cacau, sem adição de apicaz (500 GRAMAS)	15.12.2023	ZAEU	15,24	1.524,00
24	100	Edt	Condimento, tipo caseira, apresentação pó (pacote 50 gramas)	15.12.2023	CIALHO	2,59	259,00
25	100	Dado	Dois (dois) orgãos gelados: frango cozido e sal, tipo grande. Ovo de galinha, frango, peixeado no mínimo 40 gramas por unidade, Iento de salsinha, fôrmeas e substâncias tóxicas, em embalagem de 100 gramas, com validade mínima de 15 dias de seu acondicionamento. Deve conter identificação do SIM, SIF ou SIF. BANDEJA 1,200 LITROS	15.12.2023	BELA VISTA	8,99	899,00
26	50	Unid	Fôo, base de farinha de trigo refinada, tipo de forma, tradicional, apresentação fatiada, embalagem em plástico 50 gramas	15.12.2023	VOVEIÇA	7,69	384,50
27	50	Edt	Amido, base de mandioca, grupo: fécula, aditivo: polivinil álcool, aspecto físico: tipo 1, embalagem em plástico 50 gramas	15.12.2023	ZAEU	9,39	469,50
28	100	Edt	Quipo fãado, ingredientes básicos: quipo parmesão ralado e conservado, Unidade de Produto: pacote com 100 g, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	15.12.2023	FLORIAN	5,94	594,00
29	200	Edt	Refratador de farinha de trigo, apresentação em pó 500g	15.12.2023	ITAQUARA	11,95	2.390,00
30	100	Edt	PO para refrigeração, composto de apicaz, pódo de fruta desidratada, corante orgânico, edulcorantes artificiais, contêm fortificantes, vitamina C, corante artificialmente, sabores variados, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico de 500 gramas	15.12.2023	PIKO	7,74	774,00
31	300	Edt	PO para refrigeração, composto de apicaz, pódo de fruta desidratada, corante orgânico, edulcorantes artificiais, contêm fortificantes, vitamina C, corante artificialmente, sabores variados, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em pacote de 35 gramas	15.12.2023	TRINK	1,35	405,00
32	250	Unid	Refratante, material água gasosa/vazop, sabor variado, com apicaz, embalagem PEI em 62 litros	15.12.2023	GOLD SCRIN	6,69	1.672,50
33	40	Edt	Refratante (garrafão), apresentado em frasco de 250ml	15.12.2023	ANTARICAFA	2,50	520,00
34	40	Edt	VINAGRE DE ALCOOL (750 GRAMAS)	15.12.2023	CHEMM	2,79	111,60
35	700	Edt	Refratante (garrafão), apresentado em frasco de 250ml, contendo os seguintes ingredientes: álcool, cacau em pó, suco de limão, emulsificante, lecitina de soja (embalagem, pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente ou lãtex ou atóxico e acondicionado em embalagem)	15.12.2023	NEISCAU	7,80	5.460,00
36	500	Edt	Refratante tipo: farinha embalagem pacote de 400g, duplamente embebiado, contendo na embalagem a data de fabricação e validade	15.12.2023	RENATA	6,36	3.180,00
37	760	Edt	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem plástica de 400GR, duplamente embebiado, contendo na embalagem a data de fabricação e validade	15.12.2023	RENATA	6,36	4.833,60
38	500	Lata	Extrato de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com sal, cebola, salsinha, milho e sementes. Embalagem: lata de 500 gramas com tampa sanitária, peso líquido de 950 g	15.12.2023	ELEFANTE	11,80	5.900,00
39	50	Lata	Extrato de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com sal, milho, milho, salsinha e sementes. Embalagem: lata de 500 gramas, com tampa sanitária, peso líquido de 300g	15.12.2023	ELEFANTE	4,84	242,00
44	100	Edt	Farinha de mandioca cru, pacote com 1KG GRAMAS, embalagem plástica atóxica e transparente, Na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, data de	15.12.2023	MONSL	7,09	709,00



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

de cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	100	Esc	Fabricação e prazo de validade de no máximo 180 dias após a data de fabricação, não superior a 03 dias da data de entrega. Família de mandioca farinha, pacote com 1KG, embalagem plástica atóxica e transparente; Na embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no máximo 180 dias após a data de fabricação, não superior a 50 dias da data de entrega.	15.12.2023	MONSIL	7,15	715,00
42	400	Esc	Fuça de milho TIPO Simplex, ASPECTO Pó fino, COR Amarelo, INGREDIENTES: Fuça, feno e ácido fólico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten. Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	ZALEU	6,36	2.544,00
43	300	Esc	Farinha de milho refinado (03 KG)	15.12.2023	POF	2,29	687,00
44	300	Lata	Farinha enriquecida com vitamina B12 e ácido fólico. Conserva em embalagem de 300g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	COOPER DA COSTA	11,29	3.387,00

LOTE 03 – FARINHA TRIGO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Esc	Família de trigo, grão semolão, tipo tipo 1 especial. Ingrediente adicional: farinha com feno e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com feno e ácido fólico. CORTELA GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo duro e limpos, isentos de matéria tóxica e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar qualquer tipo de fungo, presença de insetos, presença de grãos de outros cereais e de outros produtos. Não conter glúten. Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 3kg, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	NONITA	23,16	6.948,00

LOTE 05 – LEITE E DERIVADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	UN	Leite UHT integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes. OCOR: Característico, SÁBOR: Característico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	LIDER	5,79	2.895,00
02	100	UN	Leite zero lactose, fermentado com 1,2% de gordura, aroma láctico, vitamina B (grupo B) e vitamina C (grupo B), sem adição de açúcar, vitamina D (colocalizada), vitamina A (aglutinada de estável), alergicos. Contém leite. Não contém glúten (selado) eglutênica. Caixa de 1 litro (200g)	15.12.2023	FRMESA	7,00	700,00
03	100	UN	Creme de leite integral (200g)	15.12.2023	TRIOX	4,85	485,00
04	100	UN	Creme de leite integral (200g)	15.12.2023	FRMESA	6,67	667,00
05	150	UN	Leite condensado TIPO TETRA, PROCEDÊNCIA: Caprina, TEXTURA: Homogênea, sem grânulos, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Caixa longa vida, PESO LÍQUIDO: 390g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	MARAJAORA	8,64	1.296,00
06	300	UN	Doce de leite, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, leite, açúcar, glúten de milho, amido de milho e lactato de cálcio. Embalagem com 500g	15.12.2023	XODO	7,30	1.460,00
07	300	UN	MANTEIGA DE PRIMA QUALIDADE COM SAL, embalagem com 500g	15.12.2023	TRIOX	24,28	4.896,00

LOTE 06 – MACARRÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Esc	Macarrão com ovos ANGIOLA, Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal úmido e corante. Embalagem: Saco plástico de polietileno atóxico, validade em 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	15.12.2023	GALO	5,82	1.746,00
02	600	Esc	Macarrão com ovos tipo ANGIOLA, Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal úmido e corante. Embalagem: Saco plástico de polietileno atóxico, validade em 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	15.12.2023	GALO	4,80	2.880,00
03	300	Esc	Macarrão com ovos tipo CONCHA, Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal úmido e corante. Embalagem: Saco plástico de polietileno atóxico, validade em 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	15.12.2023	GALO	7,13	2.139,00

LOTE 14 – AÇÚCAR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	800	UN	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML) – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extra virgem, limpo, embalagem plástica atóxica, deve apresentar número de fabricação, contendo o nome do fabricante, endereço e telefone. Não conter glúten. Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 900g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	COAMO	7,59	6.072,00
02	80	UN	Óleo de soja (EMBALAGEM DE 900 ML) – De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extra virgem, limpo, embalagem plástica atóxica, deve apresentar número de fabricação, contendo o nome do fabricante, endereço e telefone. Não conter glúten. Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 900g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	RENATA	30,16	1.508,00

LOTE 15 – CHÁ E CAFÉ

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	800	UN	CAFÉ TORADO MODO CASA DE PRIMA QUALIDADE TRADICIONAL OU ORGÂNICO, 100% natural, comestível, extra virgem, limpo, embalagem plástica atóxica, deve apresentar número de fabricação, contendo o nome do fabricante, endereço e telefone. Não conter glúten. Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	YARI	6,47	3235,00
02	800	UN	CAFÉ TORADO MODO CASA DE PRIMA QUALIDADE TRADICIONAL OU ORGÂNICO, 100% natural, comestível, extra virgem, limpo, embalagem plástica atóxica, deve apresentar número de fabricação, contendo o nome do fabricante, endereço e telefone. Não conter glúten. Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	ALTONIA	16,29	8.145,00

LOTE 16 – AÇÚCAR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	350	UN	AÇÚCAR TIPO CANA, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar. COR: Branco, SÁBOR: Característico, SÁBOR: Característico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten. Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	ALTO ALIBRE	20,42	7.147,00

LOTE 21 – TALHERES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	UN	Colher metálica inox (200g)	15.12.2023	SIMONIANO	5,50	550,00
02	UN	UN	Colher metálica inox (200g)	15.12.2023	SIMONIANO	5,40	540,00
03	UN	UN	Garfo de Mesa Material Em Aço Inoxidável, Espessura Mínima De 1,0 Mm, Comprimento Mínimo 11 Cm, Modelado, Unid. De Medida: Unidade	15.12.2023	SIMONIANO	5,60	672,00
04	UN	UN	Faca de vidro transparente, tamanho padrão para mesa fundo	15.12.2023	DURALEX	6,49	1.547,00
05	UN	UN	Faca de vidro transparente, tamanho padrão para mesa fundo	15.12.2023	DURALEX	6,47	1.545,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022 – PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 042/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG nº 8.948.423-5 e do CPF nº 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Registro de Preços visando totais aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022 – PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 043/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.190.202/0001-92, com sede à Estrada Formosa, Lote 883-B, Zona Rural – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Elbes Perdomo Vedovelli, portador do RG nº 7.785.915-2 e do CPF nº 054.264.329-45, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Registro de Preços visando totais aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

LOTE 11 – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Esc	Água sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, corante de sódio e água quente de cloro ativo no mínimo de 2,5% de póx com ação alvejante. Desodorizante e bactericida. De 2 litros, na embalagem deverá constar: Etiqueta ou etiquetagem de fronte, versatiles e seguras, dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses. REFERÊNCIA: GALPA, 17L	15.12.2023	BARBAREX	8,40	4.200,00
02	300	Esc	Alcool etílico impuro de ambiente, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 70% em volume. Frasco 01 litro	15.12.2023	BARBAREX	10,50	3.150,00
03	300	Esc	Alcool etílico hidratado 70% em gel. Embalagem com 1 litro. Com registro no ministério da saúde.	15.12.2023	BARBAREX	10,86	3.258,00
04	300	Esc	Banho Aluminol 02 litro. Composição tensoativo amoníaco, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e ácido. S. L. 17	15.12.2023	BARBAREX	4,50	900,00
05	100	Lata	Cloro pólvora para limpeza, tipo cloro ativo, características técnicas, embalagem atóxica, especificações, peso líquido, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Frasco plástico de 500ml	15.12.2023	LIPO MANS	5,59	559,00
06	200	Esc	Desodorizante líquido para lavar louças, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	BARBAREX	6,73	1.346,00
07	800	Esc	Desulfurante lavadora frontal e jarra (2 litro)	15.12.2023	BIO KRIS	6,50	5.200,00
08	50	Esc	Desodorizante de ambiente, amoníaco, tensoativo, conservante, corantes, abrasivos, ácido fólico, perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	PURO AIR	9,21	460,50
09	800	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	BARBAREX	2,69	2.152,00
10	200	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	BARBAREX	6,80	1.360,00
11	20	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	BARBAREX	5,00	100,00
12	50	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	UAU	9,80	490,00
13	100	Unid	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	SANTY	3,00	300,00
14	200	Unid	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	ALPES	13,19	2.638,00
15	200	Cx	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	GRANDIO SO	23,50	4.699,00
16	100	Unid	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	VIDA	3,51	351,00
17	300	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	BARBAREX	12,00	360,00
18	20	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	BIO KRIS	40,04	800,80
19	30	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	SANTY	5,34	160,20
20	50	Esc	Desodorizante para lavagem de roupas, sulfonato de sódio, álcool etílico hidratado, corante e perfume. Embalagem com 500 ml	15.12.2023	BELL	20,90	1.045,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022 – PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 042/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG nº 8.948.423-5 e do CPF nº 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Registro de Preços visando totais aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022 – PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 043/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.190.202/0001-92, com sede à Estrada Formosa, Lote 883-B, Zona Rural – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Elbes Perdomo Vedovelli, portador do RG nº 7.785.915-2 e do CPF nº 054.264.329-45, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Registro de Preços visando totais aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

LOTE 11 – PESCADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição
------	--------	-------	-----------



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 044/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETTENTOR DA ATA: Empresa: S A DA SILVA MOSCONI - FRUTICULTURA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.469.969/0001-48, com sede à Estrada Paineira, 516, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Sueli Alves da Silva Mosconi, portadora do RG: 6.459.408-7 e do CPF nº. 014.356.269-07, residente na Estrada Paineira Lote Rural, na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber: 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Kg	400	Abóbora de primeira qualidade, laranjeiro médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, laranja, sem cogumelos aderidos a superfície exterior.	15/12/2023	MOSCONI	4,56	R\$ 1.824,00
02	Kg	400	Alcova tipo cabeça de quadrado com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, saído de constituição firme, não darfado, não apresentar nemhum sabor estranho	15/12/2023	MOSCONI	4,17	R\$ 1.668,00
03	Kg	150	Alface tipo quadrado, cabeça com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, saído de constituição firme, não darfado, não apresentar nemhum sabor estranho	15/12/2023	MOSCONI	2,70	R\$ 405,00
04	Kg	150	Banana mançaneta	15/12/2023	MOSCONI	4,99	R\$ 748,50
05	Kg	1.150	Batata inglesa tipo papoava de 1ª qualidade, laranjeiro médio, consistência firme, sem indício de germinação, sem defeitos	15/12/2023	MOSCONI	4,32	R\$ 4.982,00
06	Kg	500	Castanha tipo 1ª qualidade, laranjeiro médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, laranja, sem cogumelos aderidos a superfície exterior.	15/12/2023	MOSCONI	3,49	R\$ 1.745,00
07	Kg	200	Cebola tipo 1ª qualidade, laranjeiro médio, cabeça seca, sem indício de germinação, sem defeitos, sem cogumelos aderidos a superfície exterior.	15/12/2023	MOSCONI	3,85	R\$ 770,00
08	Kg	300	Chuchu de 1ª qualidade, laranjeiro médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, laranja, sem cogumelos aderidos a superfície exterior.	15/12/2023	MOSCONI	6,67	R\$ 2.001,00
09	Kg	500	Comentia 1ª qualidade, sem terra, fresca, compacta e firme, sem indício de origem fraca ou moída, laranjeiro médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, laranja, sem cogumelos aderidos a superfície exterior.	15/12/2023	MOSCONI	3,63	R\$ 1.815,00
10	Kg	200	Chuchu de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, sem defeitos e indícios de germinação.	15/12/2023	MOSCONI	3,95	R\$ 790,00
11	Kg	600	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Alongo e grau máximo de tamanho, amarelo, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não contem substâncias tóxicas, injúrias ou outros estranhos aderidos à superfície da casca. Estarem isentos de umidade excessiva anormal, moída e sabor estranho. Devem apresentar as seguintes características: aparência, odor e sabor próprios.	15/12/2023	MOSCONI	3,43	R\$ 2.058,00
12	Kg	300	Limão Taiti de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, saído de constituição firme, não darfado, não apresentar nemhum sabor estranho	15/12/2023	MOSCONI	3,82	R\$ 1.146,00
13	Kg	300	Maquião tipo 1ª qualidade, laranjeiro médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, laranja, sem cogumelos aderidos a superfície exterior.	15/12/2023	MOSCONI	7,99	R\$ 1.598,00
14	Kg	200	Maquião tipo 1ª qualidade com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, saído de constituição firme, não darfado, não apresentar nemhum sabor estranho	15/12/2023	MOSCONI	8,82	R\$ 2.646,00
15	Kg	300	Peperão 1ª qualidade com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, saído de constituição firme, não darfado, não apresentar nemhum sabor estranho	15/12/2023	MOSCONI	3,76	R\$ 1.200,00
16	Kg	50	Pimentão 1ª	15/12/2023	MOSCONI	8,21	R\$ 410,50
17	Kg	600	Tomate tipo 1ª qualidade Verde: Liso, fresco, bem desenvolvido, firme e intacto	15/12/2023	MOSCONI	2,68	R\$ 1.608,00
20	Kg	740	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, sem defeitos, adequado ao consumo.	15/12/2023	MOSCONI	5,59	R\$ 4.136,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 045/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETTENTOR DA ATA: Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber: 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**

aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2022 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	Euc	Amor agulhinha, longo filo, tipo 01 - sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37 gramas de carboidrato, 4,5g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a massa de peso do produto, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Pacote com 5 euc. O rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome e sua marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	15/12/2023	OURO FINO	18,33	18.330,00
LOTE 04 - FEIJÃO							
01	1000	Euc	Feijão Cariacina, TIPO 01, Pacote 01 kg	15/12/2023	PAYQUERE	7,86	7.860,00
LOTE 07 - CARNE BOVINA EM PEDAGOS							
01	100	Kg	Carne bovina armeria, bifeite sem fígado, (com corte para bife ou em cubos, conforme pedido), relativamente magra, congelada, o produto deverá ser fresco de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	32,79	R\$ 3.279,00
02	350	Kg	Carne bovina armeria, tipo Alcatra (com corte para bife ou em cubos, conforme pedido), relativamente magra, congelada, o produto deverá ser fresco de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	37,60	R\$ 13.160,00
03	500	Kg	Carne em pedacinhos bovina, Adom - sem cubos, congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	35,35	R\$ 17.675,00
04	50	Kg	Carne em pedacinhos bovina, Costela Miúda , congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	29,82	R\$ 1.491,00
05	50	Kg	Carne em pedacinhos bovina, Costela Miúda , congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	28,00	R\$ 1.400,00
06	100	Kg	Carne em pedacinhos bovina, Costela Miúda , congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	38,95	R\$ 3.895,00
07	500	Kg	Carne em pedacinhos bovina, Miúda , congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	35,99	R\$ 17.995,00
08	500	Kg	Carne em pedacinhos bovina, Picanha , congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	35,80	R\$ 19.250,00
LOTE 08 - CARNE BOVINA MOÍDA							
01	1000	Kg	Carne moída bovina, Adom , tipo esmagado, congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	36,99	36.990,00
02	1000	Kg	Carne moída bovina, Miúda , tipo esmagado, congelada, o produto deverá ser fresco, congelada, de abate recente de gado saído, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as normas 1.2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA" - Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem sal, sem defeitos e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem apurar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	15/12/2023	CASTILHO	35,21	35.210,00



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 4465, Zona I – CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Anderson Torres dos santos, portador do RG: 6.376.080-3 e do CPF nº. 885.410.539-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.6. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Etq	Saco plástico para freezer. Em rolo, com 100 unidades, capacidade de armazenamento 2kg.	15.12.2023	GIGI PACK	8,50	850,00
02	100	Etq	Saco plástico para freezer. Em rolo, com 100 unidades, capacidade de armazenamento 5kg.	15.12.2023	GIGI PACK	12,50	1.250,00
03	100	Etq	Saco plástico para freezer. Em rolo, com 100 unidades, capacidade de armazenamento 10 kg.	15.12.2023	VALPLASTIC	13,77	1.377,00
04	100	Etq	Saco plástico para capacidade 100 litros, cor amarelo, 15 metros, 150 unidades, aplicação uso doméstico. Pacote com 99 unidades.	15.12.2023	VALPLASTIC	94,50	9.450,00
05	100	Etq	Saco para lixo preto, Capacidade para 50 litros, de polietileno, espessura 08 micras.	15.12.2023	ALPES	44,27	4.427,00
06	200	Etq	Saco para lixo preto, Capacidade para 30 litros, de polietileno, espessura 08 micras.	15.12.2023	ALPES	42,00	8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 072/2022 – PMA, modalidade Pregão Presencial 072/2022, pelo Decreto 237/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 049/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, localizada na Praça Carlos Gomes, 155, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 13 de dezembro 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 072/2022 – PMA, modalidade Pregão Presencial 072/2022, pelo Decreto 237/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 050/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**,

na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: E. GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, Avenida 07 de Setembro, 326, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 8.680.242-2 SSP/PR e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 13 de dezembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: S A DA SILVA MOSCONI – FRUTICULTURA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.469.969/0001-48, com sede à Estrada Paineira, 516, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Sueli Alves da Silva Mosconi, portador do PR/PR e do CPF nº. 014.356.269-07, residente na Estrada Paineira Lote Rural, na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 093/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR

O 2º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 093/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada e pesquisa de preços através do Aplicativo “Menor Preço”, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual	Reequilíbrio	Novo Valor
04	Banana maçã 1º	2,59	50,79 %	R\$ 3,90

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DP CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2022

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 069/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 253/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. **76.527.951/0001-85**, com sede a Rodovia BR-116, 11807, Hauer, CEP: 81.690-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. Diego Munarim, portador do RG nº 947.733-4 e do CPF nº. 047.315.759-40, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras, conforme Convenio firmado com o Governo do Estado, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	MARCA/MOD ELO	TOTAL
1	1	1	Escavadeira Hidráulica, zero hora, motor diesel, turboalimentado, potência líquida mínima 119HP, Material Rodante, com sapatas de de no mínimo 600 mm, com no mínimo 7 roletes inferiores de cada lado e mínimo 2 roletes superiores de cada lado, Peso mínimo operacional 17.400 Kg, caçamba com capacidade coroada de no mínimo 0,86m³ com dentes. Descrição conforme Modelo 7 Do SEDU e laudo técnico anexo a este termo conforme ART nº 1720223411055	MARCA CATERPILLAR AR MODELO 320GX	749.000,00



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A** e de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **19/12/2022** e término em **18/12/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico N°069/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Pátio Rodoviário, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	4	Reequipamento da Unidade - Veículo	44905240000	MAQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODO	E E
----	---	----	---	------------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------

Altônia-PR., 19 DE dezembro de 2022



RESOLUÇÃO N° 005/2022-CMDCA de 24.11.2022

SUMULA: Dispõe sobre Deliberação 047/2.022 CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei n° 8.069/90, e

Considerando Reunião ordinária do CMDCA ocorrida no dia 24 de novembro de 2022 nas dependências da sala de reuniões do Família Acoelhadora,

Considerando a ATA 007 -2022 CMDCA;

Considerando a Deliberação 047/2022 CEDCA-PR, " pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

Considerando a Resolução 269/2006 CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

Considerando que cabe ao CMDCA, zelar e fiscalizar pelo o bom funcionamento das políticas públicas que abrangem a criança e adolescência.

Resolve:

Art. 1° - Apreciar e deliberar parecer não favorável à adesão à Deliberação 047/2022 CEDCA-PR.



- I- Justifica-se a não adesão, pelo motivo do município estar com poucos profissionais para atuarem na execução do objeto da referida deliberação. Informa-se que a equipe técnica da Política de Assistência Social do Município de Altônia, encontra-se abaixo da equipe mínima conforme determina a NOB-RH/SUAS.
- II- Justifica-se que o CRAS está com apenas uma profissional para dar conta de todos os serviços e programas e serviços que abrangem o CRAS, a mesma situação perpassa com o equipamento CREAS.
- III- Salaria-se que; cabe a esse conselho zelar e fiscalizar pelo o bom funcionamento das políticas públicas que abrangem a criança e adolescência, e sem os profissionais de referência, não é possível, que aconteça a proteção social, sobretudo que se comprometam com a matricialidade sociofamiliar; com o acompanhamento das famílias; com projetos interventivos que objetivam a autonomia dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade.
- IV- Notifica-se que que o Programa Nossa Gente Paraná não está em funcionamento no município de Altônia-PR, devido a falta dos profissionais. Salaria-se que o Comitê Local e Comitê Municipal também não estão em funcionamento.

Art. 2° - Ratifica-se as informações presentes nesta Deliberação.

Art. 3 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 24 de novembro de 2022.

HUBNER CELSO BIANCHINI
Presidente CMDCA
Altônia-PR